

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 07/2025

Protocolo: 170/2025

Data: 4 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Educação

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese do inciso II.

2. Dados do Contratado

54.227.363 JORGE ANDRE DUARTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 54.227.363/0001-93, sediado(a) na Rua Bento Gonçalves, nº 685, Bairro Centro, na cidade de São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para atualização do mapa turístico do município, com criação de arte 2D e edição de itens ilustrados e legenda. Arquivo vetorizado em formato PDF para impressão e formato PNG e JPEG.

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação

- Necessidade:** Essa contratação tem o objetivo a atualização dos dados do mapa turístico da cidade.
- Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em pesquisa de preços no mercado.

A estimativa total é de R\$ 1.965,00 (hum mil novecentos e sessenta e cinco reais).

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 09.01.23.695.0003.2046** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO

2. **Categoria econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00**

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Parecer Jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133/2021
4. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
5. Cadastro Municipal de Fornecedor;
6. Termo de Referência
7. Estudo Técnico Preliminar
8. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____